



**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2017**  
**PROCESSO Nº 50500.367066/2019-32**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2017**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2017, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES E A EMPRESA SI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA – EPP.**

A **AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES – ANTT**, entidade integrante da Administração Federal indireta, constituída nos termos da Lei nº. 10.233, de 05 de junho de 2001, situada no SCE/SUL, Lote 10, Trecho 3, Projeto Orla, Pólo 8, Brasília – DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.898.488/0001-77, neste ato representada pelo Superintendente de Gestão, Senhor **EDUARDO JOSÉ MARRA**, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pe [REDAZIDO] e do CPF nº 051.155.426-50, nomeado pela Portaria nº 357 de 31 de agosto de 2016, publicada no DOU de 01 de setembro de 2016, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **SI SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.376.396/0001-31, sediada na Rua Maria José, nº 172 – Térreo, Bela Vista – São Paulo/SP, CEP: 01.324-010, representada neste ato pela Senhora **CAMILE NIGRO RIBEIRO CAPPOIA**, portador da CI nº [REDAZIDO] 5, expedida pe [REDAZIDO] e CPF nº. 224.289.228-23, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam as partes em celebrar o presente instrumento, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 1993, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de novembro de 2019 até 22 de novembro de 2020.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DESPESA DECORRENTE**

2.1. A despesa decorrente do presente Termo Aditivo está estimada em R\$ 1.917,60 (hum mil e novecentos e dezessete reais e sessenta centavos), conforme abaixo especificado, e correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União, para o presente exercício, sob a classificação orçamentária: Elemento de Despesa nº 339039-12, PTRES 109834 e Fonte de Recurso 0250392500.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL
01	Locação de purificador de água	02	79,90	159,80
<b>TOTAL ANUAL</b>				<b>1.917,60</b>

2.2. Para cobertura da despesa no valor de R\$ 202,41 (duzentos e dois reais e quarenta e um centavos) foi reforçada a Nota de Empenho nº 2019NE800007 - URSP.

2.3. Para cobrir as despesas dos exercícios subsequentes serão emitidas Notas de Empenhos, à conta da dotação orçamentária prevista para atender despesa de mesma natureza.

**3. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1. O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

#### 4. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas e condições previstas no Contrato nº 030/2017, que não conflitarem com as disposições constantes do presente Termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

PELA CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
Superintendente de Gestão

PELA CONTRATADA: \_\_\_\_\_

**CAMILE NIGRO RIBEIRO**



Documento assinado eletronicamente por **CAMILE NIGRO RIBEIRO CAPPOIA, Usuário Externo**, em 01/10/2019, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 03/10/2019, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1480224** e o código CRC **359FA594**.